PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proposta, desde que não se verifique nestes desvios materiais e desde que, também, não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes. Erros de natureza formal no preenchimento das propostas não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na proposta, deve a administração conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada.

Considerando-se o exposto no parecer técnico da engenharia, entendemos que os erros cometidos pelas licitantes quando alteraram os serviços requeridos pela administração ou quando apresentaram quantidades diferentes das solicitadas devem ser relevados, por trata-se de licitação conduzida a preços unitários, que é a que se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas, ou seja, os serviços e as quantidades já foram determinados pela administração, cabendo tão somente aos licitantes a cotação dos preços unitários. Considerando-se o princípio do formalismo moderado, deve a Administração admitir que as planilhas possam ser ajustadas, desde que não haja a majoração do preço ofertado. Entretanto, deve a administração verificar a compatibilidade dos preços com o de mercado, o que foi realizado por este Departamento.

Quanto aos preços unitários superiores aos determinados pela administração, verificamos que o Edital apenas determinou o valor máximo da contratação, conforme item 1.2, mantendo-se silente quanto aos preços unitários. Desta forma, entendemos que tal limite não deve ser considerado, já que a sua utilização não provoca nenhum jogo de planilhas pela pequena representatividade destes serviços na formação dos preços propostos.

Outro ponto de destaque dentre as inconsistências encontradas é a ausência de 09 (nove) composições de preços na proposta da empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99. O Edital é bastante claro quanto a necessidade de apresentação das composições de preço, chegando a determinar que a proposta seja rejeitada quando as composições não sejam compatíveis com as planilhas orçamentárias, portanto a proposta da referida empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99, foi considerada **desclassificada** e as propostas das demais empresas CONSTRUTORA FENIX-ME, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17; RAGG ENEGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.294.178/0001-07; THECON ENGENHARIALTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.166.919/0001-07 foram declaradas **classificadas.**

Segue então a classificação das empresas de acordo com as propostas apresentadas após análise:

ITEM	EMPRESA	VALOR R$	SITUAÇÃO
1	HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA	48.257,55	desclassificada
2	CONSTRUTORA FENIX	49.808,87	classificada
3	RAGG ENGENHARIA LTDA	52.810,03	classificada
4	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	56.818,95	classificada
5	THECON ENGENHARIA LTDA	58.572,54	classificada

Diante da classificação das propostas citadas acima, chegou-se a conclusão que, a proposta ao qual apresentou maiores vantagens para a administração foi a da empresa CONSTRUTORA FENIX-ME, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17, totalizando a importância de R$ 49.808,87 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo declarada vencedora do certame.

Face ao exposto, publique-se o resultado, para ciência dos interessados.

União – PI, 27 de janeiro de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0CC55309EF46E5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO- UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 422/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PMCM/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP -PMCM/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI

ONDE SE LÊ:

Valor total: R$ 876.682,00 (oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R$ 681.972,00 (seiscentos e oitenta e um novecentos e setenta dois reais)

Visto:

Gustavo Conde Medeiros

Prefeito

Publique-se.

Id:0CC55309EF46EAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Tomada de Preços nº. 008/2023
Processo Administrativo nº 023/2023

Interessado: Município de União (PI)
Objeto: Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Ampliação de 05 (cinco) Salas de Aula (Novo Padrão Construtivo) em Unidades Escolares no Município de União-PI.
Data da Sessão: 14/02/2023 – Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta.
Com Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Preço estimado: R$ 576.641,69.
Fonte de Recurso: FUNDEB, Recursos Próprios, QSE e outros.
Abertura das Propostas: Horário às 9h (nove horas).
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **Email**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 27 de janeiro de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente/PMU

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito